Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manoel.emidio@hotmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na praça São Félix, nº: 11 - Centro deste município.

CONTRATADO: ADEVANIA MARIA DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.763.237/SSP-PI e CPF nº 965.806.153-20, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, 713, Bairro Altamira, Manoel Emídio – PI

FUNÇÃO: VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR: o valor total do presente contrato será de R$ 10.978,00 (dez mil novecentos e setenta e oito reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMETO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da assistência social, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FMAS, FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ 00.605.496/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019
CONTRATO: Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, inscrito no CNPJ nº 00.955.236/0001-81, situado na Avenida Vereador João Almeida, s/n, Centro, Queimada Nova - Piauí, por intermédio do seu representante legal, a presidente, Sr. Adilson Manoel Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.934.322 SSP/PI e C.P.F 825.413.533-91. Residente e domiciliado na Avenida Egídio Coelho, 360, Centro, Queimada Nova-PI.

CONTRATADA: **BATISTA ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na receita federal com CNPJ: 21.914.786/0001-22, situado a Rua Coronel Elpídio Coelho, 97, Centro, Paulistana-PI, neste ato representado por seu sócio gerente Daniel Batista Lima, inscrito na OAB/PI sob o nº 6825, portador do RG: 1277749981 SSP/BA, inscrito no CPF: 956.621.033-72.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica nos processos que tramitam junto a Comarca de Paulistana/PI, na Justiça Comum, Vara do Trabalho de Picos/PI, e nos procedimentos Administrativos, conforme especificações constantes na Inexigibilidade nº 001/2019.

VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
Rua Ver. Jacinto Rodrigues, 310 Bairro Bela Vista Queimada Nova – PI.
CEP 64758-000 Tel. (89) 3495-0003 CNPJ: 00.605.496/0001-27
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 004/2019 Queimada Nova - PI, 11 de fevereiro de 2019.

ÀOS EXCELÊNTISSIMOS SENHORES(AS)
VEREADORES(AS)
DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI

O Presidente da Câmara Municipal de Queimada Nova – PI, Adilson Manoel Coelho, vem por meio deste comunicar aos nobre vereadores que iniciaremos as atividades Legislativa a partir do dia 15/02/2019, de acordo com A Lei Orgânica deste município que determina o retornos dos trabalhos nesta data de cada ano vigente.

Comunicamos também que teremos a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019 no dia 15/02/2019 (sexta-feira) a partir das 09:00 horas da manhã na sede da Câmara Municipal de Queimada Nova – PI

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;

Adilson Manoel Coelho
Adilson Manoel Coelho
Vereador – Presidente



(Continua na próxima página)